



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 107/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 128/2013**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 107/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de processamento de dados, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 107/2013, da empresa RIBEIRO POLONIO & CIA. LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.610.268/0001-07, sediada na Avenida Colombo, n. 966, sala B, Parque Industrial, Maringá/PR, CEP 87045-000, telefone (44) 3034-4456, e-mail milene@primelicitacoes.com.br, neste ato representada pela Senhora Milene Campos, residente em Maringá/PR e inscrita no CPF sob o n. 034.435.719-80.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| DESCRIÇÃO   | QUANT. ESTIMADA |
|---|-----------------|
| <b>1. Rolo de fita (Ribbon) para impressora BIXOLON SAMSUNG, modelo SLP-T400.<br/>Marca: Automação Maringá.<br/>Preço unitário: R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).</b> | 350 unid.       |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da data da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3231-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do

Pregão n. 107/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 11 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MILENE CAMPOS  
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS